



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, PROCESSO Nº 1626/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo(a) senhor(a) Prefeito Municipal, o(a) senhor(a) JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na R: CURUZU, nº 844 - BOTUCATU e registrada sob o CNPJ nº 14.271.474/0001-82, representada neste ato, por seu representante legal, o(a) senhor(a) **HAMILTON MONARI** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.234.902 e CPF Nº 057.148.978-89 vencedora dos seguintes itens: CLORPROMAZINA 25 MG, DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO 100ML, DEXAMETASONA+DIPIRONA +VITB12 SOLUCAO INJ 1ML, DORSOLAMIDA 2% COLIRIO 5ML, BETAMETASONA 0,1MG CREME. 30 G, BIPERIDENO 02 MG., BROMOPRIDA 04 ML/ML GOTAS, CETOPROFENO 100MG ENTERICO, GESTOGENO 75 MCG+ETINILESTRADIOL 30MCG COM 21 COMP, DESOGESTERL 0,075 MG, DONEPEZILA 5MG COMP, ACIDO ASCORBICO 200MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML, BETAMETASONA 0,1MG ELIXIR, VENLAFAXINA 37,5 MG, IMIPRAMINA 25 MG, LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG, NITRENDIPINO 20MG, SILIMARINA 70MG/METIONINA 100MG COMP, DIACEREINA 50MG COMP, CETOPROFENO 150MG COMP, CIPROFLOXACINO, DEXAMETASONA COLIRIO 3,5 + 1 MG/ML 5 ML, GENFIBROZILA 900 MG COMP, HALOPERIDOL 05 MG, CODEINA 30MG COMP, DICLORIDRATOPRAMIPREXOL 1,5MG COM LIBERACAO PROLONGADA (ER), DIFOSFATO CLOROQUINA 250 MG, ENOXAPARINA SODICA 20MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO, CETOPROFENO 2% GOTAS 2MG/ML 20ML, CIMETIDINA 200 MG, CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG, TELMISARTANA 80 MG, TESTOSTEONA GEL 1%, HALOPERIDOL 01 MG, LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG, OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML, FRASCO 15 ML, SACCHAROMYCES BOULARDEI-17 LIOFILIZADO 1GR EM PO PEDI, COLAGENASE 0,6 U POMADA DERMATOLOGICA 30 G, CLORAMANTADINA 100MG COMP, SULPIRIDA 200MG, GLICINATO DE MAGNESIO(722,2MG)+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (01MG)., LISINOPRIL 5MG., DILTIAZEN 60 MG, DIVALPROATO SODICO 500M ER, COMP LIBERACAO PROLONGADA, DORSOLAMIDA +TIMOLOL COLIRIO 5 ML, CEFACLOR 500MG CAPS, SORBITOL, LAURILSULFATO SODICO BISNAGA 6,5 GR, TELMISARTANA 40 MG., LEVETIRACETAM 750 MG, MONTELUCASTE 05 MG, DULOXETINA 30 MG, EBASTINA 10MG COMP, BEZAFIBRATO 200 MG - MANIPULADO, BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL, CARMELOSE SODICA 05MG/ML SOLUCAO OFTALMICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

ESTERIL, CETOROLACODE TROMETAMINA 5 MG COLIRIO 5 ML, CLOR.TRAMADOL 100 MG, CLORIDRATO CICLOPENTOLADO 1% COLIRIO 5 ML, CLORIDRATO DE FEXOFENADINA +CLO.PSEUDOEFEDRINA COMP 120 MG, TIMOMODULINA XAROPE., ESTRADIOL HEMI HIDRATADO 0,6MG/G, FUORATO DE MOMETASONA 01MG/G CREME DERMATOLOGICO., GENFIBROZILA 600 MG, MELOXICAN 15MG INJETAVEL, MONTELUCASTE 04 MG COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS, NITROFURANTOINA 100MG, OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG, PAROXETINA 40 MG., PINAVERIO 100MG, CLOR. SOTALOL 160 MG, SULFATO DE MORFINA 10MG, ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML SUSPENSAO 120 ML, FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG, MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO 5 ML, NIMESULIDA 100 MG/ML 15 ML.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Editaldo PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 21 - ACIDO ASCORBICO 200MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML - Marca NATULAB VITER C

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 1,3700 Valor total: 82,20

Item 83 - BETAMETASONA 0,1MG CREME. 30 G - Marca GERMED GENERICO

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 8,1000 Valor total: 4.050,00

Item 84 - BETAMETASONA 0,1MG ELIXIR - Marca E.M.S GENERICO

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 6,2300 Valor total: 12.460,00

Item 86 - BEZAFIBRATO 200 MG - MANIPULADO - Marca GERMED GENERICO

Quant.: 12.000,00 Valor Unit.: 1,1000 Valor total: 13.200,00

Item 89 - BIPERIDENO 02 MG. - Marca CRISTALIA CINETOL

Quant.: 100.000,00 Valor Unit.: 0,2000 Valor total: 20.000,00

Item 109 - BROMOPRIDA 04 ML/ML GOTAS - Marca MAIOL GENERICO

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 1,2200 Valor total: 6.100,00

Item 113 - BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL - Marca Eurofarma Noex

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 27,5000 Valor total: 110.000,00

Item 133 - CARMELOSE SODICA 05MG/ML SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL - Marca CRISTALIA ECOFILM

Quant.: 400,00 Valor Unit.: 14,1000 Valor total: 5.640,00

Item 141 - CEFLACOR 500MG CAPS - Marca E.M.S CEFLACOR

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 7,9600 Valor total: 39.800,00

Item 153 - CETOPROFENO 100MG ENTERICO - Marca BIOSINTETICA GENERICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,8500	Valor total:	850,00
Item 154 - CETOPROFENO 150MG COMP - Marca Eurofarma Bicerto					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,0500	Valor total:	1.050,00
Item 155 - CETOPROFENO 2%GOTAS2MG/ML 20ML - Marca TEUTO GENERICO					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,7500	Valor total:	137,50
Item 160 - CETOROLACO DE TROMETAMINA 5 MG COLIRIO 5 ML - Marca E.M.S TROMETAMOL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	27,0000	Valor total:	1.350,00
Item 170 - CIMETIDINA 200 MG - Marca TEUTO GENERICO					
Quant.:	150.000,00	Valor Unit.:	0,3200	Valor total:	48.000,00
Item 174 - CIPROFLOXACINO,DEXAMETASONA COLIRIO 3,5 + 1 MG/ML 5 ML - Marca E.M.S GENERICO					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	14,0000	Valor total:	280,00
Item 197 - CLOR. SOTALOL 160 MG - Marca MERCK GENERICO					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,7200	Valor total:	4.320,00
Item 201 - CLOR.AMANTADINA 100MG COMP - Marca Eurofarma Mantidan					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,4750	Valor total:	1.425,00
Item 220 - CLOR.TRAMADOL 100 MG - Marca Cristalia Tramadon					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	4,1000	Valor total:	164.000,00
Item 230 - CLORIDRATO CICLOPENTOLADO 1% COLIRIO 5 ML - Marca Cristalia Ciclolato					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	11,4000	Valor total:	1.140,00
Item 234 - CLORIDRATO DE FEXOFENADINA +CLO.PSEUDOEFEDRINA COMP 120 MG - Marca E.m.S Allexofedrin D					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,9500	Valor total:	2.950,00
Item 242 - CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG - Marca Althaia Genérico					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,2900	Valor total:	870,00
Item 248 - CLORPROMAZINA 25 MG - Marca Cristalia Longactil					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,2100	Valor total:	8.400,00
Item 256 - CODEINA 30MG COMP - Marca Cristalia Codein					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	1,1100	Valor total:	22.200,00
Item 259 - COLAGENASE 0,6 U POMADA DERMATOLOGICA 30 G - Marca Cristalia Kollagenase					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total:	15.000,00
Item 280 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO 100ML - Marca Belfar Deltapil					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	4,6200	Valor total:	13.860,00
Item 283 - DESOGESTERL 0,075 MG - Marca Germed Genérico					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	4.000,00
Item 291 - DEXAMETASONA+DIPIRONA +VITB12 SOLUCAO INJ 1ML - Marca Eurofarma Dexalgen					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	12,9600	Valor total:	38.880,00
Item 294 - DIACEREINA 50MG COMP - Marca TRB Artodar					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	3,9900	Valor total:	15.960,00
Item 304 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 1,5MG COM LIBERACAO PROLONGADA (ER) - Marca Eurofarma Pisa					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	3,5000	Valor total:	14.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

Item 306 - DIFOSFATO CLOROQUINA 250 MG - Marca Cristalia Quinacris			
Quant.: 12.000,00	Valor Unit.: 1,0000	Valor total: 12.000,00	
Item 311 - DILTIAZEN 60 MG - Marca Teuto Cordil			
Quant.: 90.000,00	Valor Unit.: 0,2200	Valor total: 19.800,00	
Item 325 - DIVALPROATO SODICO 500M ER, COMP LIBERACAO PROLONGADA - Marca ABBott Genérico			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 1,3200	Valor total: 26.400,00	
Item 329 - DONEPEZILA 5MG COMP - Marca Eurofarma DON			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,5000	Valor total: 1.500,00	
Item 330 - DORSOLAMIDA +TIMOLOL COLIRIO 5 ML - Marca Germed Genérico			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 32,8000	Valor total: 3.280,00	
Item 331 - DORSOLAMIDA 2% COLIRIO 5ML - Marca Germed Genérico			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 28,0000	Valor total: 5.600,00	
Item 338 - DULOXETINA 30 MG - Marca Nova Quimica Genérico			
Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 1,1800	Valor total: 94.400,00	
Item 341 - EBASTINA 10MG COMP - Marca Eurofarma Ebastel			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 4,5000	Valor total: 13.500,00	
Item 345 - ENOXAPARINA SODICA 20MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO - Marca Eurofarma Versa			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 22,5000	Valor total: 67.500,00	
Item 359 - ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML SUSPENSAO 120 ML - Marca Apsen Etoxin			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 62,9000	Valor total: 37.740,00	
Item 398 - FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG - Marca Eurofamra Quet XR			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,0600	Valor total: 9.180,00	
Item 400 - FUORATO DE MOMETASONA 01MG/G CREME DERMATOLOGICO. - Marca Germed Genérico			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 10,9000	Valor total: 2.180,00	
Item 405 - GENFIBROZILA 600 MG - Marca Medley Genérico			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,0000	Valor total: 6.000,00	
Item 406 - GENFIBROZILA 900 MG COMP - Marca Medley Genérico			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,4000	Valor total: 7.200,00	
Item 411 - GESTOGENO 75 MCG+ETINILESTRADIOL 30MCG COM 21 COMP - Marca Eurofarma Tamisa			
Quant.: 2.730,00	Valor Unit.: 1,0500	Valor total: 2.866,50	
Item 417 - GLICINATO DE MAGNESIO(722,2MG)+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (01MG). - Marca Hertz Magnem B6			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,1500	Valor total: 6.450,00	
Item 426 - HALOPERIDOL 01 MG - Marca Cristalia Halo			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,1400	Valor total: 4.200,00	
Item 427 - HALOPERIDOL 05 MG - Marca Cristalia Halo			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,2300	Valor total: 11.500,00	
Item 449 - IMIPRAMINA 25 MG - Marca Cristalia Imipra			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,3800	Valor total: 15.200,00	
Item 482 - LEVETIRACETAM 750 MG - Marca Eurofarma Antara			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 3,1000	Valor total: 18.600,00	
Item 493 - LEVOMEPRMAZINA 25 MG - Marca Cristalia Levozine			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,3800	Valor total:	11.400,00
Item 503 - LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG - Marca Ache Levoid					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,2840	Valor total:	5.680,00
Item 514 - LISINOPRIL 5MG. - Marca Medleu Genérico					
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	5.400,00
Item 531 - MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO 5 ML - Marca Biosintetica Genérico					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total:	7.600,00
Item 537 - MELOXICAN 15MG INJETAVEL - Marca Eurofarma Melocox					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	4,0000	Valor total:	20.000,00
Item 560 - MONTELUCASTE 04 MG COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS - Marca Eurofarma Piemonte					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,7500	Valor total:	1.500,00
Item 561 - MONTELUCASTE 05 MG - Marca Eurofarma Piemonte					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total:	1.400,00
Item 574 - NIMESULIDA 100 MG/ML 15 ML - Marca Cimed Generico					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,4800	Valor total:	4.440,00
Item 582 - NITRENDIPINO 20MG - Marca Biosintetica Genérico					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	1,2500	Valor total:	25.000,00
Item 583 - NITROFURANTOINA 100MG - Marca Teuto Generico					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,2400	Valor total:	9.600,00
Item 592 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG - Marca Althaia Generico					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,5600	Valor total:	16.800,00
Item 593 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG - Marca Althaia Generico					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	19.500,00
Item 600 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML, FRASCO 15 ML - Marca Eurofarma Esc					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	12,0000	Valor total:	2.400,00
Item 612 - PAROXETINA 40 MG. - Marca Eurofarma Pondera					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	8,5700	Valor total:	428.500,00
Item 615 - PINAVERIO 100MG - Marca E.M.S Generico					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total:	2.800,00
Item 653 - SACCHAROMYCES BOULARDEI-17LIOFILIZADO 1GR EM PO PEDI - Marca cifarma Floralon					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	3.600,00
Item 667 - SILIMARINA 70MG/METIONINA 100MG COMP - Marca Zydus Silimalon					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,9000	Valor total:	1.900,00
Item 672 - SORBITOL,LAURILSULFATO SODICO BISNAGA 6,5 GR - Marca Eurofarma Minilax SOI					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,5000	Valor total:	1.350,00
Item 688 - SULFATO DE MORFINA 10MG - Marca Cristalia Dimorff					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	2.600,00
Item 692 - SULPIRIDA 200MG - Marca Sanofi Equilida					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	1,3000	Valor total:	39.000,00
Item 701 - TELMISARTANA 40 MG. - Marca Althaia Generico					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	60.000,00
Item 702 - TELMISARTANA 80 MG - Marca Althaia Generico					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	1,4000	Valor total:	70.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

Item 703 - TESTOSTEONA GEL 1% - Marca Besins Androgel			
Quant.: 360,00	Valor Unit.: 9,3000	Valor total:	3.348,00
Item 712 - TIMOMODULINA XAROPE. - Marca Leucogen Ache			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 108,0000	Valor total:	4.320,00
Item 728 - VENLAFAXINA 37,5 MG - Marca Eurofarma Venlaxin			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,4890	Valor total:	9.780,00
Item 740 - ESTRADIOL HEMI HIDRATADO 0,6MG/G - Marca Besins Oestrogel			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 58,4600	Valor total:	1.169,20

VALOR TOTAL - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. =>  
1.694.188,40

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2021.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
406	----	30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01		Tesouro	
310	00	SAÚDE-GERAL	

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2021.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRÔNICO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 161/2021

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 11 de Novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
HAMILTON MONARI  
Representando a Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.